

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 155/71

Aprovada 13/12/1971.

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Maria Lucia Ribeiro Gibran na Faculdade de filosofia Ciências e Letras de Araraquara.

PROCESSO N. 520/71 - CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA.

ASSUNTO - Sobre Doutoramento de Maria Lúcia Ribeiro Gibran

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. 320/71 - CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Maria Lúcia Ribeiro Gibran, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - aprovar a realização do Concurso;
- 2 - constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:

- a - Dr. Salomão Tabak
- b - Dr. Fernando Galembeck
- c - Dr. Gilberto L. Pozetti

Estão presentes os seguintes Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr F. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em
17 de novembro de 1971.

- a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO- Presidente